Secretaria-Geral da Mera SEPRO 11/Jun/2024 14:24
Ponto: 1/553ss.: New Jethrisem:

OC N. 610/2024

Oficio nº 502 (SF)

Brasília, em 11 de Junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.227, de 2023, que "Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional".

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

m 11 1 06/24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria